



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre Concessão de Licença a vereador para assumir cargo de subprefeito e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Fica concedida ao sr. Vereador Luciano Viana de Oliveira, Licença para assumir o cargo de Subprefeito do bairro parque payol, município de Pirapora do Bom Jesus – SP, a partir de 20 de março de 2019.

Artigo 2º - Em virtude da concessão da licença, o vereador deixa de receber o subsídio mensal a partir do mês de abril de 2019.

Artigo 3º - Fica convocado o sr. LUCAS DUARTE DA SILVA 2º suplente do PSD, para assumir o cargo de vereador em substituição ao vereador LUCIANO VIANA DE OLIVEIRA no prazo de 15 dias.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor em 20 de março de 2019.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de março de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 20 de março de 2019.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico